



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 31

LIVRO DE DECRETOS

== P O R T A R I A N.º 1877 ==

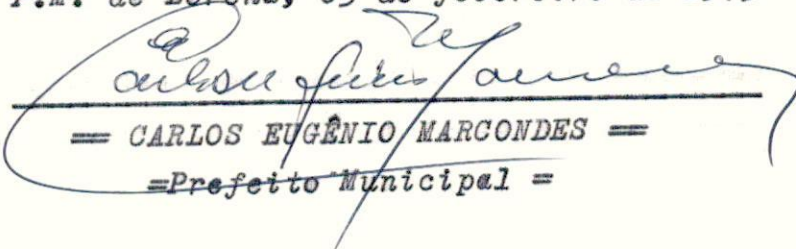
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA /// BRANDÃO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 6 de fevereiro de 1973 a 7 de março de 1973.

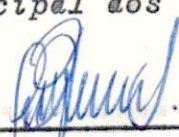
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1973


== CARLOS EUGÊNIO MARCONDES ==

=Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 5 de fevereiro de 1973.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=